

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 349 DE 03 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 036/2022, que trata da contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Assessora Executiva do Departamento de Fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada para realização do Concurso Público, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A empregada pública designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 591/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da Assessora executiva Dra. Renata Moraes Correa, a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, n.365404-ENF, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF